

das em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei são promulgados com base nos recursos considerados disponíveis e descobrirem-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1980	1981	1982	TOTAL
03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	878.620,00	1.292.000,00	1.520.000,00	3.690.620,00
04- AGRICULTURA	10.000,00	20.000,00	30.000,00	60.000,00
05- COMUNICAÇÃO	20.000,00	10.000,00		30.000,00
08- EDUCAÇÃO E CULTURA	20.000,00	40.000,00	100.000,00	160.000,00
10- HABITAÇÃO E URBANISMO	298.000,00	455.000,00	875.000,00	1.628.000,00
13- SAÚDE E SANEAMENTO	295.000,00	440.000,00	550.000,00	1.285.000,00
16- TRANSPORTE	100.000,00	150.000,00	300.000,00	550.000,00
TOTAL	<u>1.621.620,00</u>	<u>2.407.000,00</u>	<u>3.375.000,00</u>	<u>7.403.620,00</u>

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos podendo em consequência da alteração da receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo único - As importâncias referentes aos exercícios de 1981 e 1982 estimado a preços de 1980 serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes a aqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor de 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piauízinho, 12 de novembro de 1979.

Lei Nº 281/79

"Aprova o orçamento de investimentos para o exercício de 1980 a 1982"

A câmara Municipal de Piraquinho, aprova e em Decreto Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento plurianual de Investimentos do Município de Piraquinho para o Bienio 1980/1982 elaborados na forma de atos complementares nº 43 e 46 de 29 de janeiro e de 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima para o período, as despesas de capital em Cr\$ 7.403.620,00 (sete milhões quatrocentos e três mil e seiscentos e vinte cruzados).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital estimada no orçamento plurianual de Investimentos para o Bienio 1980 a 1982 são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1980	1981	1982	Total
- Superavit dos Orçamentos corrente	481.120,00	620.000,00	920.000,00	2.021.120,00
Operações de crédito	-	100.000,00	200.000,00	300.000,00
- Alienação de bens móveis e Imóveis	30.000,00	50.000,00	100.000,00	180.000,00
Transferências de Capital	1.110.000,00	1.637.000,00	2.155.000,00	4.902.500,00
	<u>1.621.620,00</u>	<u>2.407.000,00</u>	<u>3.375.000,00</u>	<u>7.403.620,00</u>

Art. 3º - As despesas de capital descrevina-